



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

EDITAL Nº 011/2024, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ANA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
ANDRIELI DO PRADO LANDFELDT	Ampla Concorrência
BRUNA TAIS KLIMECK	Ampla Concorrência
EDILSON DE OLIVEIRA DA ROSA	Ampla Concorrência
EDUARDO KUNZ MANFIO	Ampla Concorrência
MURILO BILINI	Ampla Concorrência
VALDELIRIO DE FREITAS CARDOZO	Ampla Concorrência
VITÓRIA BRIZOLA DA SILVA	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 05 a 06/02/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- 3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 07/02/2024.
- 3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 07/02/2024. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br.
- 3.7. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 08/02/2024.
- 3.8. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Frederico Westphalen, 5 de fevereiro de 2024

Bruno Batista Boniati

Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar - FW